

MACIEL
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

ESPLANADA: 3925.6000

ÓTIMA OPÇÃO, TÉRREA NO JD. RENATA, AGENDE SUA VISITA!

03 dorms. sendo 01 suite, sala em "L" de estar e jantar, ampla coz., 125m² AÚ, 251m² AT, 02 vagas de garagem.

R\$ 600.000,00.
Ref.: 78.658

MACIEL
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

ESPLANADA: 3925.6000

VILA EMA, NOVISSÍMO NO CONTRA PISO COM 110M² AÚ E 02 VAGAS DE GARAGEM!

Amplas cómodos, 03 dorms. sendo 02 suites, sala para 02 ambientes, varanda gourmet com cortina de vidro, demais dep., lazer completo, port. 24hs.

Fotos no site!
R\$ 599.000,00.
Ref.: 62.553.

MACIEL
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

ANDRÔMEDA 3919.6000

EXCELENTE INVESTIMENTO, NA AV. ANDRÔMEDA, COM REDIMENTO DE R\$ 16.000,00 MENSIAIS! POR R\$ 3.200.000,00

Imóvel com 4 pavimentos, sendo subsolo estacionamento, térreo, e mais 2 andares, em excelente localização!!

REF. 80.759

VENDO JPT MORADA
Paulista Jd. Paulista atrás do Martins Pereira, 2 dor. sa la, coz. área de serviço. R\$ 185 Mil 1º andar semi novo (12) 99161-6076/3302-5861.

Casas

VENDE-SE JD. PAULISTA
(próx a creche e escola) 3 dorm. sala, coz.garagem / portão autm+ edícula de 4 comodos. próx. ponto de ôni bus R\$280 Mil 98841-1607.

Jacarei

Vender-se

Terrenos

CONDOMÍNIO FECHADO
Vale dos Lagos, Bairro Bandeira Branca, Atrás do posto de gasolina 1000m² Terreno plano R\$ 190Mil (12) 99701-0123 Whats

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1022050-91.2018.8.26.0577. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Mauricio Sodré de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VITÓRIA CARVALHO MASSON, Brasileira, RG 37.714.532-8, CPF 235.927.888-32, com endereço à Rua Maria Antonia, 77, Apto. 1001, Vila Buarque, CEP 01222-010, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, alegando em síntese: que os réus não efetuaram pagamentos devidos à autora oriundos de serviços educacionais prestados. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R\$ 30.354,81, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso a parte executada efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). A parte executada poderá, no prazo de 15 (quinze) dias, reconhecendo o crédito da parte exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Os prazos supracitados fluirão após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0010762-37.2013.8.26.0126 - Ordem nº 1383 / 2013 - O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Caraguatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). João Mário Estevam da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos executados: JOÃO BATISTA FÁRIA, brasileiro, divorciado, empresário, RG 12191495, CPF 830.950.128-53, com endereço à Rua Antonio Ovidio Ferreira, 813, Perequê Mirim, CEP 11668-365, Caraguatuba SP e JOÃO BATISTA FÁRIA CONSTRUÇÕES - ME, empresa inscrita CNPJ sob o nº 11.141.3620001-19, na pessoa de seu representante legal, com sede na Rua Gomes Freire, 140, Lapa, CEP 05075-010, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por quantia certa contra devedor solvente por parte de Bradesco S/A, alegando em síntese: em 24/06/2011, foi celebrado entre as partes cédula de Crédito Bancário Empréstimo Capital de Giro nº 478486, através do qual o exequente empenhou as pessoas executadas o valor total de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), montante a ser pago em 60 parcelas mensais, com vencimento inicial em 05/08/2011, as partes executadas apresentaram um acordo através da cláusula presente na Cédula de Crédito Bancário, e não honraram com o acordo estabelecido na época, para que no prazo de 03 (três) dias úteis, efetue o pagamento da dívida no valor de R\$ 94.939,78, atualizado até dezembro de 2018 as fls. 161 que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescido, prazo para apresentar embargos é de 15 (quinze) dias, tudo conforme r. Despacho de fls. 173/174 dos autos, com fundamento no artigo 256, inciso II, parágrafo 3º, do CPC e observadas as disposições contidas no artigo 257, inciso I a IV, do mesmo codex. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital de 30 (trinta) dias, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Caraguatuba, aos 13 de setembro de 2019.

INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL **MINISTÉRIO DA DEFESA** **PÁTRIA AMADA BRASIL** GOVERNO FEDERAL

"VINCULADA AO MINISTÉRIO DA DEFESA POR INTERMÉDIO DO COMANDO DO EXÉRCITO" FÁBRICA PRESIDENTE VARGAS
CNPJ: 00444232/0003-09

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 03/2020

Objeto: Registro de Preços para Aquisição do serviço de Telamento dos Países da Fábrica Presidente Vargas, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e Edital. Total de Itens Licitados: 04. Retirada do Edital: a partir de 28/02/2020 das 08:00h às 16:00h, na Fábrica Presidente Vargas - Piquete - SP, à Av. 15 de Março, s/n - Vila da Limeira ou no site www.comprasnet.gov.br. Inclusão das propostas a partir de 28/02/2020. Abertura das Propostas: 11/03/2020 às 09:00hs - site www.comprasnet.gov.br.

THIAGO FELIPE CASTILHO ROCHA
Ordenador de Despesas

SOLD **inter** BANCO

Rua Tenente Negrão, 140 - 3º Andar
Itaim Bibi, São Paulo/SP
PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO 24/03/2020 - 08:50h - 2º LEILÃO 26/03/2020 - 14:00h

EDITAL DE LEILÃO

Alexandre Travassos, Leiloeiro Oficial, Mat. JUCESP nº 951, devidamente autorizado pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo **Presencial e Online** o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: **IMÓVEL:** Um lote de terreno sob nº 15 da quadra K, no Loteamento denominado "Jardim das Oliveiras", que assim se descreve: mede treze metros e vinte e dois centímetros de frente para a rua 9, de quem dá a rua oha para o imóvel, pelo lado direito confronta com o lote 16 na extensão de vinte e quatro metros e sessenta e dois centímetros, pelo lado esquerdo confronta com o sistema de lazer 2, na extensão de dezesseis metros e setenta e dois centímetros e pelos fundos confronta com a Eletropaulo, na extensão de quatorze metros e trinta e nove centímetros, encerrando a área de 291,77, metros quadrados. Identificação cadastral: 44132543900520000 na P. M. de Jacarei. Conforme AV 4 procede-se a averbação para constar que a Rua 9 recebeu a denominação de Avenida Dom Avelar Brandão Vilela, por força do Decreto Municipal nº 812, de 14/01/1987, e conforme laudo do IPTU apresentado e microfilmado sob nº 108.982, o imóvel desta matrícula obedece ao número 44132-54-39-0052-00000 no cadastro fiscal da Prefeitura local. Conforme AV 5 foi requerido a presente averbação para constar que no terreno da matrícula 17.882 foi edificada uma casa residencial assobradada com 393,17m² de área construída, com frente para a Avenida Dom Avelar Brandão Vilela, sob nº 364, conforme Habite-se nº 026068/2011, processo nº 9564/2000, expedido em 13/12/2011, pela Secretaria de Planejamento do Município de Jacarei. Imóvel devidamente matriculado sob o nº 17.882 do Registro de Imóveis da Comarca de Jacarei/SP. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES: 1º Leilão: dia 24/03/2020, às 08:50 horas, e 2º Leilão dia 26/03/2020, às 14:00 horas. LOCAL:** Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 105 - 4º Andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP 04571-010 - Edifício Bernini One. **DEVEDORES FIDUCIANTES: IVANI MIGUEL CANDIDO**, brasileira, aposentada, nascido em 09/11/1957, portador da Carteira de Identidade de nº 10127961-9, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 831.174.668-00 e **ANA MARIA DE PAULA CANDIDO**, brasileira, empresária, nascida em 20/08/1961, portadora da Carteira de Identidade de nº 12684890-7 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 030.945.318-65, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens em 20/11/1982, residentes e domiciliados à Av. São Paulo, 564 - Jardim Paralei, Guararema/SP - CEP: 08900-000. **CREADOR FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o integral da dívida deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES:** 1º leilão: R\$ 877.982,85 (Oitocentos e setenta e sete mil e novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos); 2º leilão: R\$ 377.000,00 (Trezentos e setenta e sete mil reais), calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da Lei DO LEILÃO ONLINE: O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.sold.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documental, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOUR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartoriais, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. **A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação.** O arrematante presente pagará no ato do preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arremendimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida ao(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o(a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (11) 3296-7555 / imóveis.sac@sold.com.br. Belo Horizonte/MG, 18/02/2020.**

www.sold.com.br **INFORMAÇÕES: (11) 3296-7555**

SINTECT-VP
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Correios, Telégrafos e Similares do Vale do Paraíba Litoral Norte e Serra da Mantiqueira do Estado de São Paulo
CNPJ: 60.127.792/0001-91

EDITAL
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
SINTECT-VP

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS E SIMILARES DO VALE DO PARAIBA E LITORAL NORTE E SERRA DA MANTIQUEIRA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Convocamos todos os integrantes da categoria representados por esta entidade para comparecerem à assembleia geral extraordinária que realizar-se-á na sede do sindicato do SINTECT-VP, Rua Genésia B. Tarantino, 115, Jardim Paulista CEP - 12.216-220 - São José dos Campos/SP.

No dia 03 de março de 2020, a instalar-se em primeira convocação às 18:30 horas e, em segunda convocação às 19:00 horas, tendo a seguinte ordem do dia:

- 1) Informações gerais
- 2) Avaliação da Campanha Contra a Privatização dos Correios;
- 3) Deflagração de greve nacional da categoria, por prazo indeterminado, a partir de 0(zero) horas do dia 04 de março de 2020 (quarta-feira). São José dos Campos, 27 de fevereiro de 2020.

Moisés da Silva Lima - Presidente do SINTECT-VP

Prefeitura de São José dos Campos
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1020887-76.2018.8.26.0577.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Laís Helena de Carvalho Scamilla Jardim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS** move uma Desapropriação contra **VCT Administração e Participação Ltda.**, objetivando: "Conforme consta do Decreto Municipal nº 17.926, de 10 de agosto de 2018, foi declarada de utilidade pública, para fins expropriatórios com urgência, uma área que é parte da matrícula n. 93.253, do Cartório de Registro de Imóveis, destinada a construção de adequação viária (rotatória)", com perímetro de 604,11 m², localizada na Estrada Dom José Antônio Couto s/n - Bairroinho, defronte ao entroncamento com a Av. Tancredo Neves. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 13 de dezembro de 2019.

Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Saúde

Editais de Licitação: PE 061/SS/2020. Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos. Abertura em 13/03/2020 às 08h30. // PE 060/SS/2020. Objeto: Aquisição de Órteses e Materiais Auxiliares. Abertura em 12/03/2020 às 08h30. PE 062/SS/2020. Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares - Grupo I. Abertura em 17/03/2020 às 08h30. // PE 069/SS/2020. Objeto: Aquisição de Medicamentos Diversos - Grupo II. Abertura em 17/03/2020 às 13h30. **Licitações homologadas pelo Secretário de Saúde, Danilo Stanzani Júnior:** PE. 040/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Manipulados - Grupo I, nos lotes 1, 2, 3, 5 a 16, 18, 19 e 20. Homologada em 21/02/2020. // PE 030/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XXV, nos lotes 2 a 7, 9, 10 e 11. Homologada em 21/02/2020. // PE 038/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material Hospitalar - Bota de Una e Triglicerídeos de Cadeia. Homologada em 21/02/2020. // PE 042/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Ação Judicial, nos lotes 13, 14, 16 e 18. Homologada em 24/02/2020. // PE 044/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Ação Judicial - Grupo II, nos lotes 7 e 16. Homologada em 24/02/2020. // PE 046/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos diversos - Ação Judicial - Grupo IV, nos lotes 4, 7, 9, 10, 15, 16 e 17. Homologada em 24/02/2020. // PE 048/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos diversos - Ação Judicial - Grupo VI, nos lotes 5, 6, 7, 10, 11, 16 e 17. Homologada em 24/02/2020. // PE 050/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Ação Judicial - Grupo VIII, nos lotes 5, 9, 14, 15 e 18. Homologada em 24/02/2020. // PE 33/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos - Enoxaparina Sódica. Homologada em 24/02/2020. // PE 41/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Insulinas - Ação Judicial. Homologada em 24/02/2020, nos itens 1,3,4 e 7. // PE 43/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Ação Judicial - Grupo I - Ação Judicial. Homologada em 24/02/2020, nos itens 2,3 e 8. // PE 47/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Ação Judicial - Grupo V - Ação Judicial. Homologada em 24/02/2020, nos itens 2,10,12 e 15. // PE 49/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Ação Judicial - Grupo VII - Ação Judicial. Homologada em 24/02/2020, nos itens 1,4,8,11,13 e 18. // PE 15/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo X - Ação Judicial. Homologada em 24/02/2020, nos itens 1,2,3,4,7,8,9,10,11 e 13. Retificação de publicação: Estamos retificando a publicação efetuada na edição de 19/02/202, sob o título: Licitações homologadas pelo Secretário de Saúde, Danilo Stanzani Júnior: PE 37/SS/2020. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC). Homologada em 18/02/2020. Onde se lê: PE 037/SS/2020 Leia-se: PE 157/SS/2019. **Penalidades:** A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário de Saúde, Sr. Danilo Stanzani Junior, decide aplicar às empresas: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ 05.847.630/0001-10, com endereço na Avenida Senador Flaqueur, nº 869, Vila Euclides, São Bernardo do Campo - SP, CEP 09.725-443, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 124.310/2019, a penalidade de **MULTA ADMINISTRATIVA** por **INEXECUÇÃO PARCIAL** da AF 15527/19, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra D. // **MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.** - CNPJ 94.894.169/0001-86, com endereço na Rua Samuel Kruschim, nº 200, Patronato, Santa Maria - RS, CEP 97.020-670, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 128.611/2019, a penalidade de **MULTA ADMINISTRATIVA** no valor de R\$ 11.198,40 (ONZE MIL, CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) por **INEXECUÇÃO PARCIAL** da AF 12074/19 e **INEXECUÇÃO TOTAL** da AF 13495/19, infrações previstas nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra D e E. // **MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.** - CNPJ 94.894.169/0001-86, com endereço na Rua Samuel Kruschim, nº 200, Patronato, Santa Maria - RS, CEP 97.020-670, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 144.178/2019, a penalidade de **MULTA ADMINISTRATIVA** no valor de R\$ 12.900,00 (DOZE MIL E NOVECIENTOS REAIS) por **INEXECUÇÃO PARCIAL** da AF 11733/19 e **INEXECUÇÃO TOTAL** da AF 13249/19, infrações previstas nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra D e E. // Com fundamento no Artigo 7º da Lei 10.520/2002 e no Artigo 12 do Decreto Municipal 11.755/2005, decide aplicar à empresa MEEDGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ 14.766.081/0001-40, com endereço na Avenida Brasil, nº 1132, Centro, Nova Granada - SP, CEP 15.440-000, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 147.158/2019, a penalidade de **IMPEDIMENTO DE LICITAR e CONTRATAR COM A PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS PELO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES**, por não ter comparecido, injustificadamente, à assinatura da Ata de Registro de Preços nº 278/2019 - Pregão Eletrônico 137/SS/2019. **Informações:** Rua Ôbidos, 140 - Parque Industrial. **Sérgio Sobral de Oliveira Neto** - Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde. Editais na íntegra "<https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>".